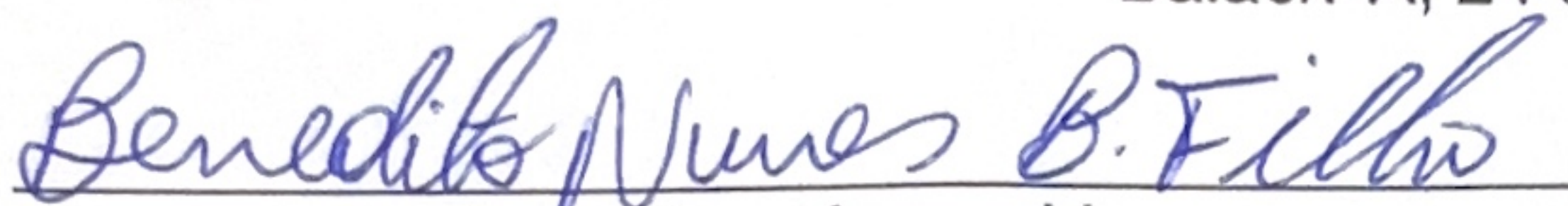


PROJETO DE VIAGEM Nº19/2025

Nome do servidor: Benedito Nunes Batista filho CPF: 759.***.***-53
Unidade Administrativa: Instituto de Previdência do Município de Baião
Destino: Belém/PA
Objetivo: Há necessidade de o Diretor Presidente comparecer no TCM para tratar de assuntos relacionados a esta autarquia.
Período: 25/11/2025 á 28/11/2025
Valor da Diária: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

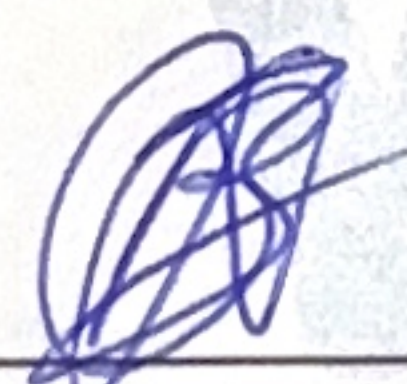
Baião/PA, 24 de novembro de 2025.


Assinatura do servidor

AUTORIZAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência de Baião autoriza a realização da viagem do servidor acima nomeado na forma do presente **"PROJETO DE VIAGEM"**, como o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

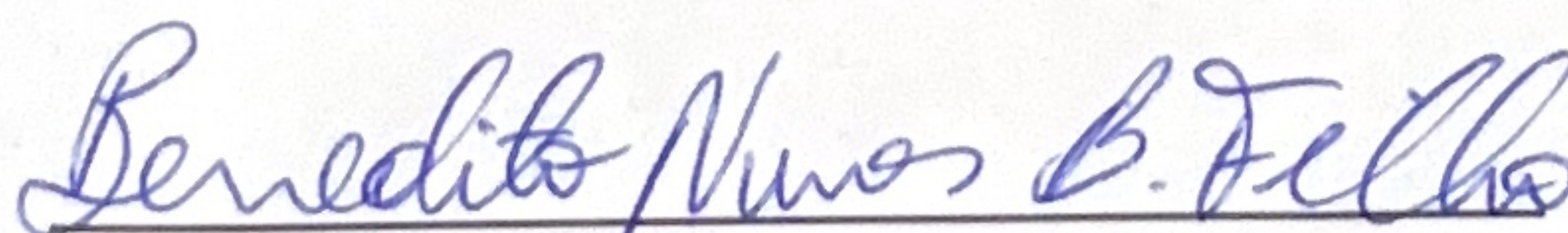
Baião/PA, 24 de novembro de 2025.


Benedito Nunes Batista Filho
Presidente do IPMB.

RECIBO

Recebi do Instituto de Previdência do Município de Baião a quantia de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) correspondente a 04 (quatro) diárias, constante da autorização deste **"PROJETO DE VIAGEM"**.

Baião/PA, 24 de novembro de 2025.


Assinatura do servidor

PORTARIA Nº28/2025 – GP

BENEDITO NUNES BATISTA FILHO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art.55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do desolamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art.55.º da Lei Complementar 002/2007 de 23 de Março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor do Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Baião precisa se ausentar do município, tendo em vista que há necessidade de comparecer no TCM para tratar de assuntos relacionados a esta autarquia.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor no cargo de Diretor Presidente do IPMB, o pagamento de 04 (diárias) no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), relativas ao “**PROJETO DE VIAGEM**” de número 19/2025, com destino a Belém /PA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRI-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 2025.



Benedito Nunes Batista Filho
Presidente do IPMB